DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 037 de 14 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Elisangela Aparecida Bortoleto, portadora da cédula de identidade sob nº 40.417.723-2 e CPF sob nº 367.273.798-40, para, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022, exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, criado pela Lei Complementar nº 355/2009, de provimento em comissão a título de subsídio fixado por Lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 038 de 14 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

ELISANDRA DIAS FURTADO – RG 28.771.990-X – FARMACÊUTICO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/07/2019 A 30/06/2020	14/02/2022 A 28/02/2022

NATEL MARQUES – RG 24.342.588-0 – TESOUREIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2020 A 01/01/2021	14/03/2022 A 12/04/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 039 de 14 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica a servidora **LIANDRA CORDEIRO DO AMARAL CORREIA - RG: 26.291.863-8 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** designada a desempenhar as funções de seu cargo junto ao Paço Municipal.

Art. 2º Fica o servidor **OSVALDO GUILHERME DA FONSECA - RG 18.555.973 – SERVIÇOS GERAIS,** designado a desempenhar as funções de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 040 de 14 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gestores de Contratos durante o ano de 2022:

- Neuzeli Adriana Rossini Masson – CPF: 264.201.588-26 - Secretaria Mun. de Saúde;
- Weslei Fernando Ormaneze – CPF: 362.123.798-40 - Secretaria Mun. de Educação;
- Josiane Sentinello – CPF: 217.930.798-54 - Secretaria Mun. de Assistência Social;
- João Carlos Nucci – CPF: 217.646.478-82 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos;
- José Marcos Crippa – CPF: 169.757.178-69 - Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;
- Paulo Sérgio Bernardo – CPF: 125.019.358-37 - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;
- Valéria Cristina Furlanetto Rogério – CPF: 307.157.058-90 - Secretaria Mun. da Fazenda e Gabinete do Prefeito;
- Cláudio Febraro – CPF: 159.296.788-47 – Setor de Manutenção da Frota;
- Elisangela Aparecida Bortoleto – CPF: 367.273.798-40 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Compete aos designados, acima, a execução integral dos contratos firmados entre o município e os contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e

arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....